

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151 /2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 8797/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **JOSÉ RAUL ALMEIDA DUARTE SARAIVA** (matrícula n.º 201.345.199), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotado na Seção de Qualidade de Vida No Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **30.10.2024 a 30.10.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.